

**DECRETO Nº 16002/2020**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Danieli Pessini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em *Gestão Pública*, junto a Faculdade São Braz - FSB, à servidora **DANIELI PESSINI**, matrícula funcional nº 18516-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.383.796-7/PR e do CPF/MF nº 054.059.469-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Psicóloga*, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de  
janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças